



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202203000327821
Nome CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO)

D E S P A C H O

Tratam os autos do Memorando nº 034/2022 (evento 1), da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa, informando sobre a proximidade do término de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Goiás, através da Polícia Militar, Polícia Civil e Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes com o intuito de implementar o Malote Digital para envio e recebimento de documentos, que expirará em 30.10.2022.

A assessoria jurídica manifestou-se favorável à prorrogação contratual.

Diante das informações e documentos dos autos, acolho o parecer jurídico retro e, com fundamento na cláusula décima do ajuste original, autorizo a prorrogação do Termo de Cooperação celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Goiás, através da Polícia Militar, Polícia Civil e Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, por mais 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 31.10.2022 a 30.10.2027.

Sigam os autos à Secretaria-Executiva desta Diretoria-Geral para coleta das assinaturas e demais registros.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 584934874742 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000327821

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2022 às 14:31

